

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 082potxh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1648/2021 Protocolo nº 2355/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de implantação de atendimento similar ao da Arena Pantanal em Sinop e Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantação de atendimento similar ao da Arena Pantanal em Sinop e Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de implantação de atendimento similar ao da Arena Pantanal em Sinop e Rondonópolis, tendo em vista que a proliferação de casos de COVID-19 tem provocado à adoção de medidas extremas e discutíveis.

A par desse cenário constrangedor, a atuação do atendimento realizado na Arena Pantanal, tem se demonstrado eficaz. A maior prova disso é o número crescente de moradores de fora da área que procuram o serviço, almejando um tratamento precoce.

Torna-se imperiosa a expansão para outros centros como Sinop e Rondonópolis a fim de facilitar o deslocamento das pessoas, bem como propiciar um incremento considerável na saúde pública, diminuindo a lotação dos hospitais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2021

Faissal
Deputado Estadual